



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
F.L.S Nº
RUE


02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de Credenciamento por inexigibilidade de licitação para **credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de fevereiro de 2024.


NILSON BARBOSA DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro de 2022



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº. 076/2022.
DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE;

**Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. NILSON BARBOSA
DA SILVA,** para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta
Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local
de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

o desconto da importância correspondente ao prejuízo, na remuneração mensal a que tem direito o CONTRATADO (A).

CLÁUSULA 9ª - O presente Contrato será regido pela Lei Municipal nº. 054/01 de 28 de Dezembro de 2.001 e Lei Municipal nº 078/2002 de 20 de dezembro de 2002 que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Município na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 879/2022, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato terá a duração de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

CLÁUSULA 11ª - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

CLÁUSULA 12ª - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

CLÁUSULA 13ª - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: **06.001.12.122.5007.20035.3.1.90.11.00.1.500.1001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

CLÁUSULA 14ª - E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimir eventuais desavenças decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

MARCOS AURELIO LUCENA

SERVIDOR (A)

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

Assinatura: _____

Nome:

RG:

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 077/2022. DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA LICENÇA PRÊMIO EM GOZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em gozo à servidora pública efetiva **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS** para os meses de **FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** de 2022, conforme garante Lei nº 387/2012, artigo 46º, Parágrafo 1º.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 076/2022. DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNA o Srº. **NILSON BARBOSA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO N°. 003/2022**

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, com sede na cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Avenida Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, CEP nº 78.628-000, inscrita no CGC/MF sob nº 04.217.362/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72 e **FABIANA LANGNER**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **1249021-0 SSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **876.562.561-72** e residente a AVENIDA SANTO ANTONIO, nº 34, Bairro: CENTRO, na cidade de Primavera do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), celebram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municip



05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREZADO SECRETÁRIO

Objetivando atender à solicitação do Secretário de Educação e Cultura, onde nos solicita disponibilidade financeira para **credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação**, conforme solicitação, DFD e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentária e encaminho a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de fevereiro de 2024.

WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 360/2022 DE 21/09/2022



P.M.S.A.L
FLS Nº
RUE

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 360/2022.
DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo Srº WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA, para responder pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 21 SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

§1º. O acolhimento familiar da criança e do adolescente poderá contemplar a concessão de subsídio financeiro destinado à família acolhedora, conforme avaliação técnica, sem caráter remuneratório, com seu uso centrado em suprir os gastos decorrentes da manutenção da criança ou adolescente acolhidos.

§2º. O CMDCA reservará percentual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o programa de acolhimento familiar, na forma do art. 260, §2º, da Lei 8.069/90.

Art. 10. O Serviço de acolhimento na modalidade, Família Acolhedora para ser inscrito no CMDCA, deverá apresentar metodologia do programa que contemple:

I - forma de cadastramento de candidatas a ser família acolhedora; II - critérios de seleção dos candidatos; III - capacitação dos candidatos; IV - acompanhamento.

Art. 11. O programa deve seguir os parâmetros de funcionamento do serviço de família acolhedora dispostos na Resolução Conjunta 01/09 do CNAS/Conanda - Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Leverger – MT, 15 de Setembro de 2022.

Leomar Augusto da Silva Miranda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 360/2022

PORTARIA N°. 360/2022.

DE: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA, O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA

ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo Srº WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA, para responder pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 21 SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N° 015/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado em 19/04/2021, tendo o resultado sido homologado em 31/05/2021, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo simplificado, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT convocar o (s) o (s) próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº PROCURADOR JURÍDICO
01 TIAGO ALVES DA SILVA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2022.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- CPF dos filhos caso houver;
- Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2024

Emissão: 16/02/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUE

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 392

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

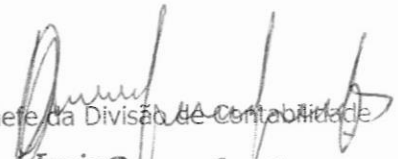
Dotação : 12.306.5007.2122.00003.3.90.32.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Saldo Orçamentário : R\$ 571.168,09

QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS

Atenciosamente,


Chefe da Divisão de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUE

09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AO: EXMO. SR. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de Credenciamento por inexigibilidade de licitação para **credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação**, conforme solicitação, DFD e termo de referência em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 16 de fevereiro de 2024.

NILSON BARBOSA DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro de 2022



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
 Gestão 2021/2024

01 - DEMANDA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2 - DATA: 12/02/2024

03 - MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS
 OBRAS E INSTALAÇÕES OUTROS

04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NILSON BARBOSA DA SILVA

05 - TEL:

06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	08 - UNID.	9 - QUANTIDADE
1	1 AÇAFRÃO 1X90G TCEM10000112	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UND 150
2	2 ACHOCOLATADO 1X400G 348860-6 2082	INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, À BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA, POTE OU PLÁSTICO EM POLIETILENO. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. DE 400GR.	UND 1.800
3	3 AÇÚCAR 1X2KG 378033-2 1049	SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UND 5.140
4	4 AMIDO DE MILHO 155114-0 427	AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO EXCIPIENTE DE MEDICAMENTOS, TIPO TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ BRANCO, FINO, INODORO, INSÍPIDO.	UND 200
5	5 ARROZ 1X5KG 151885-2 38	SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. DE 5 KG.	UND 1.180
6	6 AZEITONA 142244-8	AZEITONA, TIPO VERDE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO E COM TEMPERO, EMBALAGEM 500G	UN 50
7	7 BISCOITO ÁGUA E SAL 1X400G 145100-6 708	OBTIDO DA MISTURA DA FARINHA DE TRIGO, FIBRA DE TRIGO, ÓLEO VEGETAL, SAL MARINHO, FERMENTO BIOLÓGICO, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.	UND 3.150
8	8 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHA 1X 400G 295271-8	OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA, AMIDO, E OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.	UND 3.150
9	9 BALA 88143-0	MOLE, SORTIDA, PACOTE COM 700G.	PCT 200
10	10 BOMBOM 207 2528	BOMBOM, MATERIAL CHOCOLATE, TIPO COM RECHEIO, SABOR DIVERSOS SABORES E COBERTURAS. EMBALAGEM DE PACOTE DE 01 KG.	UN 100
11	11 CAFÉ PÓ PARA CAFÉ TORRADO E TRITURADO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA 250G		UND 300
12	12 CALDO DE CARNE 109096-8 2157	CALDO DE CARNE COM 19 GRAMAS CADA CAIXA	UND 400
13	13 CALDO DE GALINHA 82372-4 2157	CALDO DE GALINHA COM 19 GRAMAS CADA CAIXA	UND 400
14	14 CANELA EM PÓ 148895-3	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE.	UND 150
15	15 CHÁ DE MATTE	O ODORE, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O ROTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 250G	UND 590
16	16 COCO RALADO 1X100G129283-8 193	PRODUTO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCÍFERA), POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E SEPARADO PARCIALMENTE DA EMULSÃO ÓLEO/ÁGUA (LEITE DE COCO) POR PROCESSOS MECÂNICOS.	PCT 400

17	CORANTE PARA ALIMENTOS ESTILO XAROPE 3556-4	CORANTE PARA FINS ALIMENTICIOS LÍQUIDO, VERMELHO MORANGO	UND	810
18	COLORAU 1X40G 514	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UND	150
19	CRAVO DA ÍNDIA 1X8G	O ODOUR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS DE 8G.	UND	50
20	CREME DE LEITE 130974-9	EMBALAGEM TETRAPARK. 200G	UND	300
21	DOCE DE FRUTA TIPO GOIABADA 200 GR 5003-2	DOCE DE FRUTA TIPO GOIABADA	UND	100
22	DOCE DE LEITE 131269-3	DOCE DE LEITE 500 GR	UND	100
23	EMULSIFICANTE 741	EMULSIFICANTE	UND	100
24	EXTRATO DE TOMATE 850G 1ª LINHA 3562-9 410	PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM EM LATA REGRAVADA E ESTERILIZADA.	UND	1.510
25	BALA 9963	COCO PACOTE 500 GR	PCT	200
26	FARINHA DE MANDIOCA 1X1KG 3963-7	PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA, FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1KG.	KG	1.545
27	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1X1KG 179850-2 404	FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 150. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO.	UND	1.770
28	FEIJÃO 1X1 KG 15907-8	TIPO 1, CARIOQUINHA NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA COM 1KG.	UND	1.360
29	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G 129433-4 1314	FERMENTO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	UND	500
30	FERMENTO BIOLÓGICO 129434-2 656	FERMENTO DO TIPO BIOLÓGICO, LIOFILIZADO, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO/MASSAS/TORTAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	UND	195
31	FUBÁ DE MILHO 427140-8 302	MIMOSO, COMPOSIÇÃO FUBA, FERRO E ACIDO FOLICO. NÃO CONTEM GLUTEN, COM INDICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. PESO EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	3.040
32	LEITE INTEGRAL 1ª LINHA DE 1 LITRO	LEITE INTEGRAL DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU EM POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 1LITRO.	UND	8.100
33	LEITE EM PÓ NINHO 24489	LEITE NINHO 1+ LEITE PARCIALMENTE DESNATADO TAMPA DE ROSCA COM LACRE	UND	400
34	LEITE CONDENSADO 143936-7 328	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. PRAZO DE VALIDADE 1 ANO. EMBALAGEM TETRAPARK.	UND	600
35	LEITE DE COCO 449776-4 116	LEITE DE COCO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE EMBALAGEM DE 200ML.	UND	100

36	MACARRÃO PARAFUSO 500G 176953-7 187	PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA, FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS E ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS (1ª LINHA) COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G	UND	3.355
37	MAIONESE 380527-1	TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.	UND	100
38	MASSA PARA LASANHA 3975-6	PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA, FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS E ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS (1ª LINHA) COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G	UND	180
39	MARGARINA 1 KG 242009-0 490	PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO PELA HIDRATAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO: ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE RANÇOS E BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. CONTENDO NO MÍNIMO 65 A 80% DE LÍPIDIOS.	UND	980
40	MILHO VERDE 2000 G	EMBALAGEM INTACTA, NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND	660
41	MILHO VERDE 220 GR 7405-5 285	EMBALAGEM INTACTA, NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND	820
42	MILHO PARA CANJICA 1X500G 3984-5 187	PRODUTO DOS GRAOS OU PEDAÇOS DOS GRAOS DE MILHO PROVENIENTE DA ESPECIE (ZEA MAYS, L.) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO GERME, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DEGERMINAÇÃO). OS GRAOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PCT	580
43	MILHO PARA PIPOCA 154963-4	TIPO 1, GRÃO DURO, CLASSE AMARELA	PCT	650
44	NÉCTAR 366954-0 464	APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CONSERVANTE. EMBALAGEM TETRA PARK, SABOR UVA, 1 LITRO.	UND	200
45	NÉCTAR 423579-7 464	APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CONSERVANTE. EMBALAGEM TETRA PARK, SABOR PÊSSEGO, 1 LITRO.	UND	200
46	ÓLEO DE SOJA 900ML 153414-9 236	PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS SÁS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU EM LATA, DE 900ML.	UND	3.270
47	OREGANO 1X10G	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UND	600
48	OVOS DE GRANJA CARTELA 10825-1 143	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS.	UND	480
49	PIRULITO	SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	200
50	POLVILHO DOCE	POLVILHO DOCE UNIDADE 500 GR	UND	300
51	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GUCOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR ABACAXI	UND	100
52	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO 85 GR	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GUCOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR LIMÃO	UND	100
53	PÓ PARA GELATINA SABOR PÊSSEGO	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GUCOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR PÊSSEGO.	UND	100
54	PÓ PARA GELATINA SABOR CEREJA 85 GR	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GUCOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR CEREJA	UND	100
	PÓ PARA GELATINA			

55	SABOR UVA 95 GR	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GUCOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR UVA	UND	100
56	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 1X500G 243716-3	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA	UND	50
57	PRESUNTO 1KG 159809-0	MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO	KG	600
58	QUEIJO TIPO MUSSARELA 1KG 3	MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO	KG	300
59	REQUEIJÃO 125889-0	COPO COM 250G	UND	150
60	REFRIGERANTE 158993-0	BEBIDA GASEIFICADA, SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	500
61	REFRIGERANTE 20344	BEBIDA GASEIFICADA, SABOR LIMÃO, EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	500
62	REFRIGERANTE 19534	BEBIDA GASEIFICADA, SABOR COLA, EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	1.500
63	REFRIGERANTE 160671-9	BEBIDA GASEIFICADA, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	1000
64	SAGU DE MANDIOCA 3849-7	SAGU DE MANDIOCA, FABRICADO A PARTI DA MATERIA-PRIMA SÃS E LIMPAS LIVRE DE MATERIAL TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E DISTRITOS	UND	100
65	SARDINHA LATA 250GR 132126-6 480	SARDINHA LATA 250 GR, (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO, POLPA DE TOMATE TEMPERADO) PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE	UND	300
66	SAL IODADO 1X1 KG 1ª LINHA 133838-2 302	PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM NO MÍNIMO DE 98% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, EMBALAGEM EM POLIETILENO DE 1KG	UND	620
67	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML 1ª LINHA 312536-0 120	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CAJU CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML, CAJU.	UND	656
68	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML 1ª LINHA 3550-5 120	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR MARACUJA, CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML, MARACUJA	UND	656
69	SUCO CONCENTRADO DE UVA 500 ML 1ª LINHA	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR UVACARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML, UVA	UND	656
70	SUCO EM PÓ 22902	SUCO EM PÓ	KG	1.200
71	TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM DE 500 GR 222	TRIGO PAR KIBE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE 500 GR.	UND	200
72	VINAGRE 750 ML 1ª LINHA 285443-0	BRANCO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGEM EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE 750 ML	UND	440
73	BACON	BACON ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME TRANSPARENTE OU PLÁSTICO.	KG	600
74	CARNE BOVINA DE 1ª	CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO, DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES EM CUBOS	UND	1385
75	CARNE DE 1	CARNE DE PRIMEIRA PARA BIFE	KG	400
76	CARNE DE 1 MOIDA -----	CARNE DE PRIMEIRA MOIDA	KG	1.940

14

77	CARNE BOVINA DE 2ª DE PEDAÇO	ACÉM, PALETA GROSSA E FINA, MÚSCULO, CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODORES CARACTERÍSTICO DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES EM CUBOS	UND	1940
78	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA			
	168992-4	ACÉM, PALETA GROSSA E FINA, MÚSCULO, CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODORES CARACTERÍSTICO DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES MOIDA	UND	3.380
79	FRANGO INTEIRO 1485-2	RESFRIADO, SEM TEMPERO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 1KG CADA	KG	9.000
80	LINGUIÇA 151201-0	TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA, CONGELADA E EMBALADA.	KG	900
81	LINGUIÇA 15250-1	TIPO CALABRESA, DEFUMADA, RESFRIADA	KG	600
82	PEITO DE FRANGO 388593-3	SEM TEMPERO, CONGELADO DE 1 QUALIDADE	KG	600
83	SALSICHA 159719-1	TIPO HOT DOG, RESFRIADA, DEVIDAMENTE EMBALADA, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA.	KG	1.850
84	ABACAXI 343370-6	ABACAXI MADURO, PÉROLA, COR AMARELO OURO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA.	UND	100
85	ABÓBORA 3720-6	CABOTIÁ, PAULISTA.	KG	630
86	ALHO 163390-1	BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO, DE 1 QUALIDADE	KG	580
87	ALFACE FRESCA 3701-0	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME, ÍNTEGRA	KG	850
88	BANANA 3697-6	NANICA	KG	5650
89	BANANA 10584	TERRA	KG	900
90	BATATA 153468-8	INGLESA	KG	1.730
91	BETERRABA 153471-8	BETERRABA MADURA, COR VINHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	920
92	CEBOLA 163650-2	BRANCA OU ROXA DE 1 QUALIDADE	KG	1.670
93	CENOURA 150179-6	CENOURA COR LARANJADA INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.560
94	CHUCHU 285443-0	CHUCHU DE COR VERDE INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	100
95	LARANJA PÉRA 157991-4	LARANJA DE COR LARANJADA INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.770
96	LIMÃO 154033-5	TAITI	KG	30
97	MAÇÃ NACIONAL 3744-3	MAÇÃ MADURA, VERMELHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	2.600
98	MANDIOCA 121188-9	IN NATURA, LIMPAS E SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	2.790
99	MAMÃO 157962-2	FORMOSA OU PAPAYA	UND	150
100	MELANCIA 3721-4	MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	3.500
101	PIMENTÃO 260237-7	VERDE CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA, AUSÊNCIA DE PARTES AMOLECIDAS,	KG	150
	REPOLHO VERDE			

102	190209-3	REPOLHO DE COR BRANCO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1,515
103	276169-6	TOMATE PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, COR VERMELHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	3,270

10 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

- () DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
 () PREGÃO ELETRONICO
 () CONCORRENCIA

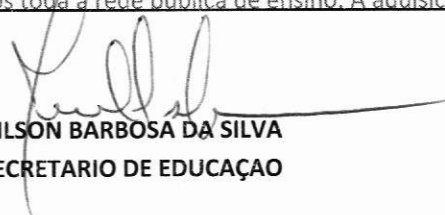
P.M.S.A.L
 FLS N° 15
 RUB

11 - PREVISAO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECIMENTO DE MATERIAL: DEVERA SER INICIADO/ENTREGUE A PARTIR DE: 10/04/2024

12 - EQUIPE RESPONSVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR)

1. SERVIDOR: MEIRIELLY F. MARQUES BALTAZAR
 2. SERVIDOR: NILSON BARBOSA DA SILVA

13 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A aquisição do referido produto alimentício a ser adquirido por esta municipalidade, serão dis-ponibilizados na Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender a demanda das escolas públicas, oferecendo merenda escolar de qualidade, onde serão atendidos toda a rede pública de ensino. A aquisição visa proporcionar condições


NILSON BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

MEIRIELLY F. MARQUES BALTAZAR
NUTRICIONISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00275/24	NILSON BARBOSA DA SILVA	16/02/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação

Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.022.682	0000112	AÇAFRÃO 1X90, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UNID	150	0	12
2	001.028.673	348860-8	ACHOCOLATADO 1X400G INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA, POTE OU PLÁSTICO EM POLIETILENO. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABaulAMENTO. DE 400GR.	UNID	1800	0	12
3	001.028.674	376033-2	AÇÚCAR 2KG 1º LINHA SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOS O FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL	UNID	5140	0	12
4	001.022.671	155114-0	AMIDO DE MILHO 1X1000G, AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO EXCIPIENTE DE MEDICAMENTOS, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ BRANCO, FINO, INODORO, INSÍPIDO.	UNID	200	0	12
5	001.022.672	151885-2	ARROZ 1X5KG, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. DE 5 KG.	UNID	1180	0	12
6	001.030.949	142244-8	AZEITONA, TIPO VERDE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO E COM TEMPERO, EMBALAGEM 500G	UNID	50	0	12
7	001.028.678	145100-6	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G OBTIDO DA MISTURA DA FARINHA DE TRIGO, FIBRA DE TRIGO, ÓLEO VEGETAL, SAL MARINHO, FERMENTO BIOLÓGICO. SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.	UNID	3150	0	12
8	001.030.951	295271-9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA LEITE, MARIA OU ROSQUINHA 400G OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA, AMIDO, E OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO	UNID	3150	0	12

PM.S.A.L
 15/02/2024
 R.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 2

Solicitação de Materiais / Serviços

9	001.034.493	0003829	BALA MOLE SORTIDA PACOTE COM 600 GR	PC	200	0	12
10	001.030.955	256233-2	BOMBOM, MATERIAL CHOCOLATE, TIPO COM RECHEIO, SABOR DIVERSOS SABORES E COBERTURAS, EMBALAGEM DE PACOTE DE 01 KG.	UNID	100	0	12
11	001.032.424	00018274	CAFÉ - PÓ PARA CAFÉ TORRADO E TRITURADO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. 250G	UNID	300	0	12
12	001.030.957	109096-8	CALDO DE CARNE COM 19 GRAMAS CADA CAIXA	UNID	400	0	12
13	001.032.425	82372-4	CALDO DE GALINHA COM 19 GRAMAS CADA CAIXA	UNID	400	0	12
14	001.030.959	148895-3	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE	UNID	150	0	12
15	001.015.917	157658-5	CHA MATE O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM BALAGEM DE 250G	UNID	590	0	12
16	001.030.961	129283-8	COCO RALADO 1X100G PRODUTO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E SEPARADO PARCIALMENTE DA EMULSÃO ÓLEO/ÁGUA (LEITE DE COCO) POR PROCESSOS MECÂNICOS.	PC	400	0	12
17	001.032.427	3556-4	CORANTE PARA ALIMENTOS ESTILO XAROPE CORANTE PARA FINS ALIMENTICIOS LIQUIDO, VERMELHO MORANGO	UNID	810	0	12
18	001.032.428	0000514	COLORAU 1X40 G - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UNID	150	0	12
19	001.030.963	4225-0	CRAVO DA ÍNDIA 1X8G O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS DE 8G.	UNID	50	0	12
20	001.022.735	130974-9	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRAPARK, 200G	UNID	300	0	12
21	001.032.431	5003-2	DOCE DE FRUTA TIPO GOIABADA 200 GR	UNID	100	0	12
22	001.032.638	131269-3	DOCE DE LEITE 500 GR	UNID	100	0	12
23	001.030.967	00063322	EMULSIFICANTE EMBALAGEM DE 200 GR	UNID	100	0	12
24	001.032.433	3562-9	EXTRATO DE TOMATE 850 G -PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA	UNID	1510	0	12
25	001.030.953	0009963	BALA COCO PACOTE 500 GR	PC	200	0	12

Presidente

Secretário-----
AlmoxarifadoP.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00276/24	NILSON BARBOSA DA SILVA	16/02/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação

Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo
1	001.028.697	3983-7	FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO. DE1KG.	KG	1545	0	12
2	001.022.741	179850-2	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1X1KG, FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO.	UNID	1770	0	12
3	001.032.434	159707-8	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG.	UNID	1360	0	12
4	001.030.973	129434-2	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 100 G VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	UNID	500	0	12
5	001.030.974	129434-2	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO DO TIPO BIOLÓGICO, LIOFILIZADO, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO/MASSAS/TORTAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	UNID	195	0	12
6	001.028.702	427140-8	FUBÁ DE MILHO MIMOSO, COMPOSIÇÃO FUBA, FERRO E ACISO FOLICO.NÃO CONTÉM GLUTEN, COM INDICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE, PESO.EMBALAGEM DE 1 KG.	UNID	3040	0	12
7	001.032.435	122516-2	LEITE INTEGRAL DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU EM POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 1LITRO	UNID	8100	0	12
8	001.032.437	00024489	LEITE EM PO NINHO1+ LEITE PARCIALMENTE DESNATADO TAMPA DE ROSCA COM LACRE	UNID	400	0	12
9	001.032.436	143936-7	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. PRAZO DE VALIDADE 1 ANO. EMBALAGEM TETRAPARK.	UNID	600	0	12
10	001.032.438	357700-7	LEITE DE COCO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE EMBALAGEM DE 200ML.	UNID	100	0	12
11	001.028.708	176953-7	MACARRÃO PARAFUSO 500G PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS E ISENTAS DE	UNID	3355	0	12

P.M.S.A.L.
FLS Nº 1
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS (1ª LINHA). COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G

12	001.028.709	380527-1	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500G	UNID	100	0	12
13	001.032.439	3975-6	MASSA PARA LASANHA PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS (1ª LINHA). COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G	UNID	180	0	12
14	001.022.683	242009-0	MARGARINA 1KG, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO PELA HIDRATAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO: ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE RANÇOS E BOLOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. CONTENDO NO MÍNIMO 65 A 80% DE LIPÍDEOS.	UNID	980	0	12
15	001.030.984	127748-0	MILHO VERDE 2 KG EMBALAGEM INTACTA, NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	UNID	660	0	12
16	001.028.713	127748-0	MILHO VERDE 220G EMBALAGEM INTACTA, NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	UNID	820	0	12
17	001.030.986	3984-5	MILHO PARA CANJICA 1X500G PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE (ZEA MAYS, L.) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DEGERMINAÇÃO). OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PC	580	0	12
18	001.032.440	154963-4	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, GRÃO DURO, CLASSE AMARELA.	UNID	650	0	12
19	001.022.755	368654-0	NECTAR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRA PARK. SABOR UVA 1 LITRO.	UNID	200	0	12
20	001.035.923	423579-7	NECTAR APRESENTAÇÃO LÍQUIDA TIPO NATURAL CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRA PARK, SABOR PESSEGO 1 LITRO	UNID	200	0	12
21	001.028.718	153414-9	ÓLEO DE SOJA 900ML PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS Sãs E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFALATO (PET) OU EM LATA DE 900ML	UNID	3270	0	12
22	001.028.719	6444-0	ORÉGANO 10G CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UNID	600	0	12
23	001.028.766	00011038	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ANOMODADOS EM CARTELAS COM 30 OVOS	UNID	480	0	12
24	001.030.992	152578-6	PIRULITO SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	300	0	12
25	001.022.689	61931-0	POLVILHO DOCE, UNIDADE 500GR	UNID	300	0	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços



Secretário

Presidente

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
FLS Nº _____
RUB _____


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00277/24 NILSON BARBOSA DA SILVA 16/02/2024

Descrição
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo **12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**
Placa

Observação

Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.028.722	132153-6	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE	UNID	100	0	12
2	001.032.442	132456-0	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO 85 GR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR LIMÃO	UNID	100	0	12
3	001.028.724	132149-8	PÓ PARA GELATINA SABOR PESSEGO 85G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE	UNID	100	0	12
4	001.028.725	132154-4	PÓ PARA GELATINA SABOR CEREJA 85G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE	UNID	100	0	12
5	001.028.726	145000-0	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA 85G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE	UNID	100	0	12
6	001.032.443	243716-3	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO O FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA	UNID	50	0	12
7	001.032.444	159809-0	PRESUNTO 1 KG MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO	KG	600	0	12
8	001.031.002	125856-7	QUEIJO TIPO MUSSARELA 1KG MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO.	KG	300	0	12
9	001.032.445	125989-0	REQUEIJÃO CREMOSO COPO COM 250 G	UNID	150	0	12
10	001.031.004	158093-0	REFRIGERANTE BEBIDA GASEIFICADA, SABOR LARANJA. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UNID	500	0	12
11	001.032.446	00020344	REFRIGERANTE BEBIDA GASEIFICADA, SABOR LIMÃO. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UNID	500	0	12
12	001.032.447	00018534	REFRIGERANTE BEBIDA GASEIFICADA, SABOR COLA. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UNID	1500	0	12
13	001.032.448	160671-9	REFRIGERANTE BEBIDA GASEIFICADA, SABOR GUARANÁ. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UNID	1000	0	12
14	001.028.737	3949-7	SAGU DE MANDIOCA, FABRICADO A PARTI DA MATERIA-PRIMA SÂS E LIMPAS.LIVRE DE MTRIAL TERROSOS,PARASITOS, LARVAS E DISTRITOS.	UNID	100	0	12

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

15	001.031.009	132136-6	SARDINHA LATA 250 GR, (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO(POLPA DE TOMATE TEMPERADO)O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	300	0	12
16	001.031.010	133838-2	SAL IODADO 1X1 KG 1ª LINHA PRODUTO REFINADO,COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM NO MÍNIMO DE 98% DE CLOR ETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15MG DE IODO POR QUILO DE ACO RDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL. EMBALAGEM EM POLIETILENO DE 1KG.	UNID	620	0	12
17	001.031.011	312536-0	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML 1ª LINHA PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE PO LPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESS O TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CAJU, CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SU BMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. E MBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREALADO) DE 500 ML. CAJU.	UNID	856	0	12
18	001.036.045	3550-5	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E O UTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL,SEM AGUA,SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDI CIONADO EM GARRAFA PET DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO DE INGREDIENTES, VALOR NUTRI CIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. FRAS CO DE 500 ML.	UNID	856	0	12
19	001.036.046	308499-0	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - SUCO CONCENTRADO - SABOR DE UVA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBST ANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ROTULO DE INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDA DE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. FRASCO DE 500 ML.	UNID	856	0	12
20	001.032.450	00022902	SUCO - DO TIPO PO, (01KG) DIVERSOS SABORES	KG	1200	0	12
21	001.022.701	00039126	TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM DE 500 GR, TRIGO PAR KIBE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE 500 GR.	UNID	200	0	12
22	001.022.702	159832-5	VINAGRE 750ML - 1ª LINHA, BRANCO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTA DE CORANTES AR TIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE 750 ML.	UNID	440	0	12

Presidente

Secretário-----
AlmoxarifadoP.M.S.A.L
FLS Nº
RUB


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00278/24	NILSON BARBOSA DA SILVA	16/02/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação

Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.031.724	00063987	BACON ACONDICIONADO EMBALAGEM FILME TRANSPARENTE OU PLASTICO	KG	600	0	12
2	001.028.746	172875-0	CARNE BOVINA DE 1º SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES EM CUBOS	KG	1385	0	12
3	001.031.019	3827-0	CARNE DE PRIMEIRA PARA BIFE	KG	400	0	12
4	001.031.020	306264-3	CARNE DE PRIMEIRA MOIDA	KG	1940	0	12
5	001.028.749	3815-6	CARNE DE 2º EM PEDAÇOS, ACÉM, PALETA GROSSA E FINA, MÚSCULO. CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES EM CUBOS	UNID	1940	0	12
6	001.031.022	168992-4	CARNE DE 2º MOIDA, ACÉM, PALETA GROSSA E FINA, MÚSCULO. CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES MOÍDA	UNID	3380	0	12
7	001.032.452	148686-1	FRANGO INTEIRO RESFRIADO, SEM TEMPERO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 1KG CADA	KG	9000	0	12
8	001.031.025	167851-5	LINGUIÇA TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA, CONGELADA E EMBALADA.	KG	900	0	12
9	001.028.753	15250-1	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DEFUMADA, RESFRIADA	KG	600	0	12
10	001.028.754	388593-3	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO, CONGELADO 1º QUALIDADE	KG	600	0	12
11	001.031.028	159719-1	SALSICHA TIPO HOT DOG. RESFRIADA, DEVIDAMENTE EMBALADA. APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA.	KG	1850	0	12

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Presidente



Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
FLS Nº 24
RUB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00279/24 NILSON BARBOSA DA SILVA 16/02/2024

Descrição
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo **12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**
Placa

Observação

Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.031.029	3686-2	ABACAXI MADURO, PÉROLA, COR AMARELO OURO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	UNID	100	0	12
2	001.031.030	3720-6	ABÓBORA CABOTIÁ, PAULISTA.	KG	830	0	12
3	001.032.453	00055767	ALHO BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE 1 QUALIDADE	KG	580	0	12
4	001.032.454	00023445	ALFACE FRESCA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME, INTACTA	KG	850	0	12
5	001.027.938	3697-8	BANANA NANICA - DE BOA QUALIDADE, FRESCA, EM ESTADO DE MADURAÇÃO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA	KG	5650	0	12
6	001.031.034	00010584	BANANA TERRA	KG	900	0	12
7	001.031.036	153468-8	BATATA INGLESA	KG	1730	0	12
8	001.031.039	153471-8	BETERRABA MADURA, COR VINHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	920	0	12
9	001.022.718	163650-2	CEBOLA BRANCA OU ROXA DE 1 QUALIDADE	KG	1670	0	12
10	001.031.040	150179-8	CENOURA COR LARANJADA INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1560	0	12
11	001.031.041	00063177	CHUCHU DE COR VERDE INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	100	0	12
12	001.032.455	257748-8	LARANJA PÊRA DE COR LARANJADA INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1770	0	12
13	001.028.762	154033-5	LIMÃO TIPO TAITI	KG	30	0	12
14	001.022.722	3744-3	MAÇA NACIONAL MADURA, VERMELHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	2600	0	12
15	001.031.046	121188-9	MANDIOCA IN NATURA, LIMPA E SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	2790	0	12
16	001.031.048	157962-2	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA	UNID	150	0	12
17	001.031.049	3721-4	MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	3500	0	12
18	001.032.846	159452-4	PIMENTÃO- VERDE CONSISTÊNCIA FIRME E INTEGRA, AUSÊNCIA DE PARTES AMOLECIDAS	KG	150	0	12

P.M.S.A.L.
FLS Nº
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

19	001.031.051	150209-3	REPOLHO DE COR BRANCO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1515	0	12
20	001.032.456	3713-3	TOMATE PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, COR VERMELHO,INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	3270	0	12

Presidente



Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L.
FLS Nº _____
RUB _____




TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. A aquisição do referido produto alimentício a ser adquirido por esta municipalidade, serão disponibilizados na Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender a demanda das escolas públicas, oferecendo merenda escolar de qualidade, onde serão atendidos toda a rede pública de ensino. A aquisição visa proporcionar condições de melhorias nas atividades escolares dos alunos, para desenvolverem as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos.

2.2. A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Leste, visa garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, uma merenda de qualidade para o desenvolvimento das atividades ministradas pelo corpo docente, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar.

2.3. Considerando que a alimentação escolar se materializa como sendo um programa de Estado e de garantia de direitos, atendendo a todos os estudantes da rede pública brasileira, a alimentação deve ser garantida a todos os estudantes atendidos na rede municipal de ensino.

2.4. A alimentação escolar é direito dos alunos matriculados na educação básica e o município tem o dever e garanti-la, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no qual deve ser promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Lei 11947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013.

I – O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – A universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;



28

IV – A participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI – O direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

2.5. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada.

2.6. O modo de contratação se dará nos moldes do art. 74, IV e art. 79, I da Lei Federal 14.133/21, tendo em vista que o Município pretende contratar o maior número possível de interessados em fornecer o objeto pelo preço previamente estipulado pela Administração, uma vez que o objeto pode ser facilmente dividido em conformidade com as regras do edital, proporcionando oportunidade as empresas terem acesso ao fornecimento ao órgão público, incentivando o crescimento do maior número delas, e ainda fomentando a economia das empresas locais.

2.7. A contratação nesses moldes será vantajosa para a Administração, pois adquirirá produtos de qualidade previamente padronizados em edital e com preço justo de mercado, minuciosamente elaborado pelo setor de compras do Município.

Art. 6º XLIII da Lei 14.133/21

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Art. 74. Lei 14.133/21. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Art. 79. Lei 14.133/21. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;



29

3. DOS PARAMETROS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

() Sim

(X) Não

3.2. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

() quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência.

() quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

() quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

(X) Não se aplica.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

GRUPO 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORMULADOS PARA ATENDER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
CONTRA- PARTIDA							
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	AÇAFRÃO 1X90G TCEMT0000112	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UND	150	KITANO, MIKA, PALAVITA		
2	ACHOCOLADO 1X400G 348860-8 2062	INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA. POTE OU PLÁSTICO EM POLIETILENO. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO DE 400GR.	UND	1.800	APTI, MARATÁ, MUKY		
3	AÇÚCAR 1X2KG 1ª LINHA 376033-2 1049	SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UND	5.140	BARRALCOOL, DOCE DIA, IBIÁ		
4	AMIDO DE MILHO 1X1000G 155114-0 427	AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO EXCIPIENTE DE MEDICAMENTOS, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ BRANCO, FINO, INODORO, INSÍPIDO.	UND	200	AMAFIL, MIKA, YOKI		
5	ARROZ 1X5KG 151885-2 39	SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 5 KG.	UND	1.180	KUMBUCA, AGULHINHA, MIRO		
6	AZEITONA 142244-8	AZEITONA, TIPO VERDE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO E COM TEMPERO, EMBALAGEM 500G	UN	50	ZAELI, CAMPO BELO, VALE FERTIL		
7	BISCOITO AGUA E SAL 1X400G 145100-6 708	OBTIDO DA MISTURA DA FARINHA DE TRIGO, FIBRA DE TRIGO, ÓLEO VEGETAL, SAL MARINHO, FERMENTO BIOLÓGICO. SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCCÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.	UND	3.150	DALLAS, AMANDA, NINFA		
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHA 1X400G 295271-8	OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA, AMIDO, E OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCCÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO	UND	3.150	DALLAS, AMANDA, NINFA		



		DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇÃO.					
9	BALA 88143-0	MOLE. SORTIDA. PACOTE COM 700G	PCT	200	FLORESTAL, ARCOR, DORI		
10	BOMBOM 0002007 2528	BOMBOM, MATERIAL CHOCOLATE, TIPO COM RECHEIO, SABOR DIVERSOS SABORES E COBERTURAS, EMBALAGEM DE PACOTE DE 01 KG.	UN	100	GAROTO, LACTA, ARCOR		
11	CAFÉ	PÓ PARA CAFÉ TORRADO E TRITURADO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. 250G	UND	300	CAMARADA, QUITADA, PILÃO		
12	CALDO DE CARNE 109096-8 2157	CALDO DE CARNE COM 19 GRAMAS CADA CAIXA	UND	400	APTI, ARISCO, MAGGI, KNORR		
13	CALDO DE GALINHA 82372-4 2157	CALDO DE GALINHA COM 19 GRAMAS CADA CAIXA	UND	400	APTI, ARISCO, MAGGI, KNORR		
14	CANELA EM PÓ 148895-3	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE	UND	150	KITANO, MIKA, PALAVITA		
15	CHÁ DE MATTE	O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 250G	UND	590	YARI, MATTE LEÃO, RICO		
16	COCO LADO 1X100G 129283-8 193	PRODUTO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E SEPARADO PARCIALMENTE DA EMULSÃO ÓLEO/ÁGUA (LEITE DE COCO) POR PROCESSOS MECÂNICOS.	PCT	400	ADEL COCO, MENINA, MAIS COCO, NORDESTE		
17	CORANTE PARA ALIMENTOS ESTILO XAROPE 3556-4	CORANTE PARA FINS ALIMENTÍCIOS LIQUIDO, VERMELHO MORANGO	UND	810	ARCOLOR		
18	COLORAU 1X40G 0000514	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UND	150	KITANO, MIKA, PALAVITA		
19	CRAVO DA ÍNDIA 1X8G 42250-0	O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS DE 8G.	UND	50	KITANO, MIKA, PALAVITA		
20	CRÈME DE LEITE 130974-9	EMBALAGEM TETRAPARK 200G	UND	300	MOCOCA, PIRACANJUBA, ITALAC, CCGL		
21	DOCE DE FRUTA TIPO GOIABADA 200 GR 5003-2	DOCE DE FRUTA TIPO GOIABADA	UND	100	FUGINI, PREDILETA, VAL		
22	DOCE DE LEITE 131269-3	DOCE DE LEITE 500 GR	UND	100	TRIANGULO, OLIVEIRA, ITALAC		
23	EMULSIFICANTE 0000741	EMULSIFICANTE	UND	100	EMUSTAB, SELECTA,		
24	EXTRATO DE TOMATE 850G 1ª LINHA 3562-9 410	PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA.	UND	1.510	GOIALLI, DAJUDA, QUERO, BONARE.		
25	BALA 0009963	COCO. PACOTE 500 GR	PCT	200	JUNCO, GUIMARÃES		
26	FARINHA DE MANDIOCA 1X1KG 3983-7	PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO. DE 1KG.	KG	1.545	YOKI, NOVA GERAÇÃO, KODILAR, AMAFIL		
27	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1X1KG 179850-2 404	FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 150. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO.	UND	1.770	ANACONDA, DALLAS, NITA		
28	FEIJOÃO 1X1 KG 15907-8	TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG.	UND	1.360	KICALDO, DONA DÉ, CAMIL, URBANO		
29	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G 129433-4 1314	FERMENTO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULARES, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS. APRESENTAÇÃO PÓ.	UND	500	APTI, ROYAL, FLEISCHMANN, DONA BENTA.		
30	FERMENTO BIOLÓGICO 129434-2 656	FERMENTO DO TIPO BIOLÓGICO, LIOFILIZADO, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO/MASSAS/TORTAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	UND	195	SAFINSTANT, UNIFERM, APTI, FLEISCHMANN		



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
ELS N°

31

31	FUBA DE MILHO 427140-8 302	MIMOSO. COMPOSIÇÃO FUBA, FERRO E ACISO FOLICO. NÃO CONTÉM GLUTEN. COM INDICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. PESO EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	3.040	AMAFIL, SINHÁ, YOKI, MIKA, CAMPILAR		
32	LEITE INTEGRAL 1ª LINHA DE 1 LITRO 122516-2 464	LEITE INTEGRAL DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU EM POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 1LITRO.	UND	8.100	TIROL, FRIMESA, SANTA CLARA, ITALAC, AURORA		
33	LEITE EM PÓ NINHO 00024489	LEITE NINHO 1+ LEITE PARCIALMENTE DESNATADO TAMPA DE ROSCA COM LACRE	UND	400	NESTLE, ITALAC, PIRACANJUBA, CCGI		
34	LEITE CONDENSADO 143936-7 328	LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. PRAZO DE VALIDADE 1 ANO. EMBALAGEM TETRAPARK.	UND	600	MOCOÇA MAIS O LEITE CONDENSADO NÃO COMPOSTO LÁCTEO, ITAMBÉ, ITALAC, PIRACANJUBA		
35	LEITE DE COCO 449778-4 116	LEITE DE COCO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE. EMBALAGEM DE 200ML.	UND	100	ADEL COCO, MENINA, MAIS COCO, NORDESTE		
36	MACARRÃO PARA-FUSO 500G 176953-7 187	PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÉMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS (1ª LINHA). COM RENDIMENTO MÍNIMO APOS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G	UND	3.355	DALLAS, LIANE, RENATA		
37	MAIONESE 380527-1	TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.	UND	100	LIZA, SOYA ARISCO		
38	MASSA PARA LASA-NHA 3975-6	PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÉMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS (1ª LINHA). COM RENDIMENTO MÍNIMO APOS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G	UND	180	DALLAS, LIANE, RENATA		
39	MARGARINA 1 KG 242009-0 490	PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO PELA HIDRATAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO: ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES. DEVENDO ESTAR ISENTOS DE RANÇOS E BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. CONTENDO NO MÍNIMO 65 A 80% DE LÍPIDEOS.	UND	980	DELICIA, DORIANA, PRIMOR, DELINE		
40	MILHO VERDE 2000 G	EMBALAGEM INTACTA. NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND	660	OLÉ, BONARE, QUERO, FUGINI		
41	MILHO VERDE 220 GR 7405-5 285	EMBALAGEM INTACTA. NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND	820	OLÉ, BONARE, QUERO, FUGINI		
42	MILHO PARA CANJICA 1X500G 3984-5 187	PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE (ZEA MAYS, L.) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DEGERMINAÇÃO). OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PCT	580	MIKA, DICEL, SINHÁ, DIADORO		
43	MILHO PARA PIPOCA 154963-4	TIPO 1, GRÃO DURO. CLASSE AMARELA.	PCT	650	MIKA, SINHÁ, YOKI,		
44	NECTAR 368654-0 464	APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, TIPO NATURAL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CONSERVANTE. EMBALAGEM TETRA PARK. SABOR UVA 1 LITRO.	UND	200	LA FRUTI, DELL VALE, NUTRI NECTAR		
45	NECTAR 423579-7 464	APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, TIPO NATURAL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CONSERVANTE. EMBALAGEM TETRA PARK. SABOR PÊSSEGO, 1 LITRO.	UND	200	LA FRUTI, DELL VALE, NUTRI NECTAR		
46	ÓLEO DE SOJA 900ML 153414-9 236	PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO. FA-	UND	3.270	LIZA, SOYA, CONCÓRDIA		



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 32

		BRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS SÁS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU EM LATA, DE 900ML.				
47	ORÉGANO 1X10G 6444-0	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UND	600	KITANO, MIKA, PALAVITA	
48	OVOS DE GRANJA CARTELA 10825-1 143	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS.	UND	480	MANTIQUEIRA	
49	PIRULITO 152578-6	SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	200	FLOPITO, BOLETTE, ARCOR	
50	PÓLVILHO DOCE 61931-0 187	PÓLVILHO DOCE UNIDADE 500 GR	UND	300	YOKI, LOPES, AMAFIL, CAIPIRA, ZAEI	
51	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI 85 GR 132153-6 1	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR ABACAXI	UND	100	SOL, APTI, BRETZEC, DR.OECTER	
52	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO 85 GR 132456-0	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR LIMÃO	UND	100	SOL, APTI, BRETZEC, DR.OECTER	
53	PÓ PARA GELATINA SABOR PESSEGO 85 GR 132149-8	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR PESSEGO	UND	100	SOL, APTI, BRETZEC, DR.OECTER	
54	PÓ PARA GELATINA SABOR CEREJA 85 GR 132154-4	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR CEREJA	UND	100	SOL, APTI, BRETZEC, DR.OECTER	
55	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA 85 GR 145000-0	GELATINA ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM, SABOR UVA	UND	100	SOL, APTI, BRETZEC, DR.OECTER	
56	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 1X500G 243716-3	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA	UND	50	CAMIL, ZAEI, MIKA	
57	PRÉSUMO 1KG 159809-0	MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO	KG	600	SEARA, REZENDE, FRIMESA, SÁDIA, PERDIGÃO	
58	QUEIJO TIPO MUSEARELA 1KG 125856-7 3	MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO.	KG	300	TIROL CAMPILITE, SANTA CLARA, FRIMESA	
59	REQUEIJÃO 125989-0	COPO COM 250G.	UND	150	VIGOR, TIROL, FRIMESA, CAMPONESA	
60	REFRIGERANTE 158093-0	BEBIDA GASEIFICADA, SABOR LARANJA. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	500	SUKITA, FANTA	
61	REFRIGERANTE 00020344	BEBIDA GASEIFICADA, SABOR LIMÃO. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	500	SPRITE, SODA LIMONADA	
62	REFRIGERANTE 00018534	BEBIDA GASEIFICADA, SABOR COLA. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	1.500	COCA COLA	
63	REFRIGERANTE 160671-9	BEBIDA GASEIFICADA, SABOR GUARANÁ. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	1000	KUAT, MARAJÁ, TUBAINA	
64	SAGU DE MANDIOCA 3949-7	SAGU DE MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DA MATÉRIA-PRIMA SÁS E LIMPAS, LIVRE DE MATERIAL TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E DISTRITOS.	UND	100	YOKI, APTI, PINDUCA	
65	SARDINHA LATA 250GR 132136-6 480	SARDINHA LATA 250 GR, (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE TEMPERADO) O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	300	PESCADOR, COQUEIRO, 88	
66	SAL IODADO 1X1 KG 1ª LINHA 133838-2 302	PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM NO MÍNIMO DE 98% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL. EMBALAGEM EM POLIETILENO DE 1KG.	UND	620	PODE SER QUALQUER MARCA	
67	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML 1ª LINHA 312536-0 120	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CAJU, CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFTALADO) DE 500 ML. CAJU.	UND	856	MAGUARY, DA FRUTA	
68	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA.	UND	856	MAGUARY, DA FRUTA	



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

23

	1ª LINHA 3550-5 120	ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR MARACUJA, CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML. MARACUJA					
69	SUCO CONCENTRADO DE UVA 500 ML 1ª LINHA 308499-0	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR UVACARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML. UVA	UND	856	MAGUARY, DA FRUTA		
70	SUCO EM PÓ 00022902	SUCO EM PÓ	KG	1.200	APTI, QUALIMAX, TECNUTRI		
71	TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM DE 500 GR 0000222	TRIGO PARA KIBE O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 GR.	UND	200	YOKI, ZAELI, SINHÁ		
72	VINAGRE 750 ML 1ª LINHA 285443-0	BRANCO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE 750 ML.	UND	440	CASTELO, VITALIA, TOSCANO		

GRUPO 02 - PRODUTOS CÂRNEOS PARA ATENDER À EVENTUALIDADES: OFICINAS, CONFERÊNCIAS E CAPACITAÇÕES

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
73	BACON TCEMT0000400	BACON ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME TRANSPARENTE OU PLÁSTICO.	KG	600	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		
74	CARNE BOVINA DE 1ª 414770-8	CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES EM CUBOS	UND	1385	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		
75	CARNE DE 1 3827-0	CARNE DE PRIMEIRA PARA BIFE	KG	400	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		
76	CARNE DE 1 MOIDA 306264	CARNE DE PRIMEIRA MOIDA	KG	1.940	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		
77	CARNE BOVINA DE 2ª DE PEDAÇO 3815-6	ACÉM, PALETA GROSSA E FINA, MÚSCULO, CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES EM CUBOS	UND	1940	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		
78	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA 168992-4	ACÉM, PALETA GROSSA E FINA, MÚSCULO, CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES MOIDA	UND	3.380	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		
79	FRANGO INTEIRO 1483-2	RESFRIADO, SEM TEMPERO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 1KG CADA	KG	9.000	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		
80	LINGUIÇA 167851-5	TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA, CONGELADA E EMBALADA.	KG	900	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		
81	LINGUIÇA 15250-1	TIPO CALABRESA, DEFUMADA, RESFRIADA	KG	600	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		
82	PEITO DE FRANGO 388593-3	SEM TEMPERO, CONGELADO DE 1 QUALIDADE	KG	600	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		
83	SALSICHA 159719-1	TIPO HOT DOG, RESFRIADA, DEVIDAMENTE EMBALADA, APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA.	KG	1.850	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE		

GRUPO 03 - HORTIFRUTI PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
------	---------	-------------------	------	------	-------	---------------	------------



84	ABACAXI 343370-6	ABACAXI MADURO, PÉROLA, COR AMARELO OURO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA.	UND	100	BOA QUALIDADE, FRES-CAS.		
85	ABÓBORA 3720-6	CABOTIÁ, PAULISTA.	KG	830	BOA QUALIDADE, FRES-CAS.		
86	ALHO 163390-1	BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO IN-TEIRIÇO DE 1 QUALIDADE	KG	580	BOA QUALIDADE, FRES-CAS.		
87	ALFACE FRESCA 3701-0	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE- VENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME, IN- TACTA	KG	850	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
88	BANANA 3697-8	NANICA	KG	5650	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
89	BANANA 00010584	TERRA	KG	900	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
90	BATATA 153468-8	INGLESA	KG	1.730	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
91	BETERRABA 153471-8	BETERRABA MADURA, COR VINHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	920	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
92	CEBOLA 163650-2	BRANCA OU ROXA DE 1 QUALIDADE	KG	1.670	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
93	CENOURA 150179-8	CENOURA COR LARANJADA INTENSA, CON- SISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.560	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
94	CHUCHU 285443-0	CHUCHU DE COR VERDE INTENSA, CONSIS- TÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	100	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
95	LARANJA PÉRA 157991-4	LARANJA DE COR LARANJADA INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.770	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
96	LIMÃO 154033-5	TAITI	KG	30	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
97	MAÇA NACIONAL 3744-3	MAÇA MADURA, VERMELHO INTENSO, CON- SISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	2.600	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
98	MANDIOCA 121188-9	IN NATURA, LIMPA E SEM CASCA DE PRI- MEIRA QUALIDADE	KG	2.790	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
99	MAMÃO 157962-2	FORMOSA OU PAPAYA	UND	150	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
100	MELANCIA 3721-4	MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR IN- TENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	3.500	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
101	PIMENTÃO 260237-7	VERDE CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA, AUSÊNCIA DE PARTES AMOLECIDAS.	KG	150	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
102	REPOLHO VERDE 150209-3	REPOLHO DE COR BRANCO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.515	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		
103	TOMATE 276169-6	PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUI, COR VER- MELHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E IN- TEGRA	KG	3.270	BOA QUALIDADE, FRES- CAS.		

4.1. Os produtos que contém especificação de marca, a empresa ao ser convocada para fornecimento deverá escolher qual marca das sugestões irá entregar.

4.2. Não será aceito entrega de produto com marca diferente da sugerida no termo de referên- cia.

4.3. De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Em- balados, (RDC 259/02 – ANVISA/MS) as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

- * Denominação de venda do alimento;
- * Lista de ingredientes;
- * Conteúdos líquidos;
- * Identificação do lote;
- * Prazo de validade;
- * Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- * Registro no órgão competente;
- * Informação nutricional
- * Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten.**

4.4. Os produtos de origem animal devem ter o carimbo dos Serviços de Inspeção obrigatórios, podendo ser federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). Os materiais para embalagem de- vem ser atóxicos não representando uma ameaça a segurança e adequação do alimento, sob as condições específicas de armazenamento e uso, conforme os regulamentos técnicos especí- ficos, com o objetivo de preservar os Padrões de Identificação e qualidade do produto.

Órgãos responsáveis pela legislação de alimentos:
ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)



MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)
INMETRO (Instituto de Metrologia).

4.5. CARNES

4.5.1. As carnes devem estar embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: peso, categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. **As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de re-congelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).** Outras características das carnes:

Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C).
Ave (frango): Cor; amarela-rosada, congelada (até -12°C).
Fígado bovino- Cor vermelho brilhante, resfriada até 8°C.

4.6. Todos os produtos que possuem prazo de validade, no ato da entrega, deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, exceto para derivados de laticínios que deverão ter validade mínima de 02 (dois) meses.

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado para a presente contratação é: **R\$ xxxx (xxxx).**

6. PRAZO DE VIGENCIA

6.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por até **05 (cinco) anos**, por ser considerado fornecimento contínuo, contados a partir da data da sua assinatura, em conformidade com o capítulo V da Lei 14.133/21.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

6.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **contratado**, previstas neste instrumento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

II - Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

III - Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;

IV - Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;



- V** - Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução do objeto do contrato;
- VI** – Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no edital de credenciamento e na legislação.

8. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- I** - Executar os termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço ou fornecimento de bens em conformidade com as especificações básicas constantes do edital;
- II** - Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;
- III** - Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- IV** - Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;
- V** - Justificar ao órgão ou entidade contratantes eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;
- VI** - Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade contratante;
- VII** - Manter disciplina nos locais dos serviços, quando for o caso, retirando imediatamente após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;
- VIII** - Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;
- IX** - Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;
- X** - Apresentar, quando solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo, quando couber;
- XI** - Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado;
- XII** - Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.



9. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A contratada deverá entregar a Nota Fiscal no momento da entrega do objeto contratado, sob pena de não recebimento, e as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na habilitação da licitação, ou as justificativas pela impossibilidade de apresentação das referidas certidões, além de outros documentos eventualmente exigidos no Termo de Referência para liquidação e pagamento, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado, sob pena de caracterizar a infração tipificada no art. 155, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.

9.3. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo fiscal de contrato designado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico (art. 140, II, "a", da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, II, "b", da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

9.4. No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deverá apresentar a documentação que comprove a sua origem, bem como a quitação dos tributos de importação a eles referentes.

9.5. O pagamento do objeto da presente licitação, sujeito à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais de acordo com os normativos legais, será efetuado em até 30 dias, a partir do recebimento definitivo do objeto contratado, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.7. Nos termos do art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso o pagamento seja efetuado após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto contratado, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: $I = (6/100/365)$);

N = número de dias entre a data limite para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

9.8. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica dos contratos de fornecimento de bens.

9.9. Como condição para liquidação do empenho, será verificado pelo setor competente se a empresa está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP - Simples Nacional - para efeito do disposto no inciso XI, art. 4º da IN RFB nº 1234, de 2012, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal, conforme modelo constante do Anexo IV da referida IN.



10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.306.5007.2122	
Ficha	392	
Despesa/fonte	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

11.1.1. Sustentabilidade:

- Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;
- Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

11.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

11.3 A entrega do(s) produto(s) será(ão) realizada(s) de forma parcelada, conforme especificações dos materiais e respectivas quantidades, de acordo com a descrição dos produtos contida no Anexo I - Termo de Referência, acompanhada de nota fiscal correspondente, a qual deverá ser preenchida com as especificações apresentadas na respectiva nota de empenho.

11.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** no almoxarifado central situado na Av. Goiás nº 367, bairro Jardim Santa Inês, em dias úteis no período entre as 07h00 e 16h00min.

11.4. O recebimento será feito: (art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

11.4.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais (art. 140, II, "a"); e

11.4.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, II, "b").

11.5. Serão devolvidos os materiais que não atenderem as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, para troca no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



11.6. Na hipótese da contratada não proceder às correções e/ou substituições dentro do prazo do item anterior, incidirá a penalidade de multa moratória, podendo, inclusive, culminar com a inexecução total do contrato.

12. FORMA E CRITERIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de dispensa licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, IV, e art. 79, I da Lei Federal 14.133/21.

12.2. Para contratação o fornecedor deverá comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

12.3. HABILITAÇÃO JURIDICA

PESSOA JURÍDICA:

a) Cópia autenticada do Ato Constitutivo (**Estatuto ou Contrato Social**) consolidado ou acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Sociedades Comerciais, devendo, no caso de Sociedades por Ações, estar acompanhado da ata da assembleia da última eleição dos administradores e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova dos administradores em exercício que demonstre a competência legal do interessado para representar e assinar pela empresa e cópia da Cédula de Identidade e CPF;

b) Em se tratando de procurador deverá apresentar ainda, Procuração devidamente assinada com firma reconhecida em cartório dando poderes para praticar todos os atos inerentes ao presente credenciamento e cópia da Cédula de Identidade e CPF do procurador;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ**;

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

d) Prova de Inexistência de Débitos **Trabalhistas** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Disponível no site <http://www.tst.jus.br/certidao>.

12.5. DAS DECLARAÇÕES:

a) As empresas deverão declarar (conforme modelo constante no **Anexo II e III do edital**), que conhecem inteiro teor do Edital de **Credenciamento**, bem como o valor que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com os valores constantes no Termo de Referência e ainda, que se compromete a prestar os serviços, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



b) As empresas deverão declarar, para todos os efeitos legais, que cumpre todos os requisitos legais exigidas no Edital, conforme modelo constante no **Anexo IV do edital**;

13. REAJUSTE

13.1. A princípio, os preços contratados são irremediáveis. Entretanto, a nota de empenho decorrente da contratação poderá ser alterada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a partir da data da proposta, mediante negociação entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito, por ocorrência de fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecido, se for o caso.

13.1.1. Para efeito do disposto no item anterior, será apreciada a possibilidade da aplicação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou Índice Geral de preços Mercado - IGP-M ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com data-base vinculada à data da proposta, podendo a Administração realizar uma média aritmética entre os três índices, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PR = PIC \times IR$$

Onde:

PR = Preço reajustado

PIC = Preço inicial do contrato

IR = Índice de reajuste

13.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, inclusive decorrente de reajuste, deverá ser formulado durante a vigência da contratação.

13.3. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação. Na impossibilidade de renúncia ao reajuste, a contratada deverá encaminhar, juntamente com o pedido de reajuste, os respectivos cálculos do valor que entender devido antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual, sob pena de preclusão do direito. Os cálculos apresentados serão submetidos à apreciação da unidade técnica do contratante para deliberação acerca da sua pertinência.

13.4. Na impossibilidade de encaminhar os cálculos antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação, a contratada, mediante justificativa a ser apreciada pelo contratante, poderá solicitar a inclusão de cláusula resguardando o direito de pleitear reequilíbrio até o término da vigência da subsequente prorrogação.

13.5. A Administração também deverá manifestar o interesse no reajuste antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual quando este for do seu interesse, a exemplo de ocorrência de índice negativo.

14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

14.1. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designa servidor(a), como gestor de contrato.

14.2. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA designará servidor (a) para desempenhar a função de preposto perante a CONTRATANTE.



14.3. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados no termo de referência.

14.4. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade dos serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

Santo Antônio do Leste, 16 de fevereiro de 2024.

NILSON BARBOSA DA SILVA

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 076/2022

MEIRIELLY F. MARQUES BALTAZAR

NUTRICIONISTA